ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA 6x2
Em 12 / 01 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

A Vereadora RITA ELAINE DA SILVA BORGES vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

PROTOCOLO
09 / 01 / 09 15 : 05 h
Jones Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REQUERIMENTO nº 005/2009

À
Câmara Municipal de Vereadores de,
B U T I Á - RS.

A Vereadora Rita Elaine da Silva Borges, vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUER QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORME, COM VISTAS À SECRETARIA DE OBRAS, SE O MUNICÍPIO POSSUI UM CONOGRAMA PARA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO DE RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o péssimo estado de conservação de inúmeras ruas da nossa Cidade, bem como as estradas interior;

CONSIDERANDO que o cidadão paga altos tributos e taxas sobre a propriedade de seu veículo, sendo assim é um dever do poder público oferecer condições de boa trafegabilidade em ruas e estradas em

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

sua área de competência;

CONSIDERANDO que as más condições de trafegabilidade nas estradas do interior do Município tem trazido sérios prejuízos para o escoamento da produção primária, principalmente o transporte da madeira, não só por eventuais danos aos veículos como também no atraso que representa para o setor produtivo,

Frente ao exposto, REQUER, ouvido o soberano plenário desta Casa, as seguintes informações do Chefe do Poder Executivo Municipal:

a) que o Prefeito Municipal informe a esta Casa Legislativa se o Município possui um cronograma para os serviços de patrolamento de ruas e estradas do município;

b) caso não possua, que o Prefeito Municipal informe da possibilidade de ser implantado um cronograma permanente de manutenção e conservação de ruas e estradas do Município, com vistas a garantir melhores condições de trafegabilidade.

Sala da Sessões, 09 de janeiro de 2009.

Verª Rita Elaine da Silva Borges
Partido Progressista

Digitalizado com CamScanner